

RESOLUÇÃO Nº 1798/2022 - CONSU, de 29 de setembro de 2022.

APROVA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO “REITOR ANTÔNIO MARTINS FILHO”, NA CATEGORIA MÉRITO EDUCACIONAL, AO PROFESSOR LUIZ OSWALDO SANT’IAGO MOREIRA DE SOUZA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância histórica do Professor **LUIZ OSWALDO SANT’IAGO MOREIRA DE SOUZA**, tanto para Universidade Estadual do Ceará, quanto para o Ensino Superior do Estado;

CONSIDERANDO o impacto reconhecido na Educação do Município de Quixadá;

CONSIDERANDO o atendimento integralmente as exigências contidas na Resolução Nº 1145 – CONSU, de 05 de março de 2015, que **DISCIPLINA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO “REITOR ANTÔNIO MARTINS FILHO”**;

CONSIDERANDO a aprovação unânime da referida concessão por meio do Conselho Universitário – CONSU, **em sessão realizada em 29 de setembro de 2022,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO “REITOR ANTÔNIO MARTINS FILHO”, NA CATEGORIA MÉRITO EDUCACIONAL, AO PROFESSOR LUIZ OSWALDO SANT’IAGO MOREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Fica autorizada a confecção da Medalha de Mérito e do Diploma de referência, em conformidade do que dispõe a Resolução Nº 1145/CONSU, de 05 de março de 2015.

Art. 3º - A outorga da medalha será feita em Sessão Solene do Conselho Universitário – CONSU, especificamente convocado para essa finalidade.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE